

# CARTA DE MISSÃO<sup>1</sup>

## CARACTERIZAÇÃO GERAL

**Ministério:** Ministério da Justiça

**Serviço/Organismo:** Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (SGMJ)

**Cargo:** Secretário-Geral Adjunto

**Período de comissão de serviço:** 5 anos (2019-2023)

## MISSÃO

A Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, serviço central da administração direta do Estado, tem por missão assegurar o apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo integrados no MJ e aos órgãos e serviços sem estrutura de apoio administrativo, bem como assegurar a coordenação da gestão dos fundos comunitários afetos ao MJ, o apoio aos demais serviços e organismos do MJ nos domínios da gestão e administração de recursos humanos, a contratação pública de bens e serviços, o apoio técnico-jurídico e contencioso e as funções de documentação e arquivo e de relações públicas e protocolo.

## PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

A SGMJ, na prossecução das suas atribuições, presta os seguintes serviços:

- Assistência técnica e administrativa aos gabinetes dos membros do Governo integrados no MJ, não incluída nas atribuições dos demais serviços do MJ, bem como aos órgãos não dotados de estrutura de apoio administrativo, elaborando e executando os respetivos orçamentos;
- Promove, coordena e acompanha, no âmbito do MJ, as políticas de organização e de recursos humanos definidas para a Administração Pública, apoiando a tomada de decisão e a respetiva concretização, elaborando os necessários instrumentos de planeamento e de avaliação;
- Assegura o serviço de consultadoria jurídica aos gabinetes dos membros do Governo integrados no MJ, bem como aos serviços e organismos do ministério, designadamente através da emissão de informações e pareceres, apreciação de reclamações e recursos hierárquicos que àqueles sejam dirigidos e da elaboração de peças processuais em ações e recursos em que sejam visados atos praticados pelos membros do Governo, nas jurisdições comuns ou administrativa, bem como atos praticados por dirigentes de serviços do MJ, desde que solicitada pelo membro do Governo competente;
- Assegura o acompanhamento de outros assuntos jurídicos atinentes ao MJ, designadamente em sede de execuções judiciais proferidas por tribunais nacionais, comunitários ou internacionais, em matérias relacionadas com o funcionamento dos

<sup>1</sup>A carta de missão deve ser elaborada nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º e no n.º 1 e n.º 2 do artigo 19.º-A do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterado pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro).

tribunais, com atuações do MJ não imputáveis a serviço ou organismo determinado, ou de qualquer outra decisão em que a referida execução tenha sido determinada pelo membro do Governo competente;

- Assegura, através da unidade ministerial de compras, a contratação pública centralizada de bens e serviços, sem prejuízo da intervenção específica do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., representando o MJ e conduzindo os respetivos processos aquisitivos, colaborando com os serviços e organismos no levantamento e agregação de necessidades;
- Coordena as ações referentes à organização e preservação do património e arquivo histórico, promovendo boas práticas de gestão de documentos nos serviços e organismos do MJ;
- Organiza e mantém um centro de documentação com relevância para a área da Justiça e desenvolve iniciativas de recolha, organização e divulgação de informação, nomeadamente legislativa e jurisprudencial que revelam interesse direto para o MJ;
- Assegura o serviço geral de relações públicas e de protocolo do MJ em articulação com os demais serviços e organismos;
- Coordena as matérias relativas à gestão de fundos comunitários afetos ao MJ, ao nível da apresentação de candidaturas conjuntas;
- Assegura o apoio administrativo e logístico à Comissão da Liberdade Religiosa, à Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes e à Comissão de programas Especiais de Segurança.

## **ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS**

As novas orientações para a área da Justiça prendem-se com a promoção e cooperação entre os operadores judiciais relançando o esforço coletivo de mudança, agilizando o funcionamento das diferentes instituições e reforçando a confiança do cidadão num dos principais pilares da democracia. O défice de gestão associado ao sistema judicial é reconhecido, sendo necessário que a qualificação da sua gestão reverta efetivamente a favor dos destinatários e utilizadores do sistema.

É essencial aproximar a Justiça a todos os níveis da sociedade, adotando uma perspetiva gestonária mais orientada para a modernização, simplificação e racionalização de meios.

Para o efeito, os organismos do Ministério da Justiça e em particular a SGMJ, irá passar a orientar a sua ação na resolução dos problemas efetivos do cidadão focando-se nos seguintes eixos estratégicos:

- Melhoria da gestão do sistema judicial;
- Promoção do descongestionamento dos tribunais;
- Simplificação processual e desmaterialização;
- Monitorização, reforço e desenvolvimento dos sistemas TIC da Justiça;
- Introdução de ferramentas de gestão, de segurança e de boas práticas;
- Melhoria da qualidade do serviço público de justiça;
- Melhoria da gestão financeira do setor, com a adoção de novos modelos de gestão que permitam ganhos de eficiência e qualidade.

Pretende-se com esta nova abordagem assegurar um alinhamento institucional eficiente na Justiça, concretizando as metas de serviço público e cidadania delineadas, consolidando a adequação tecnológica e a simplificação duradoura dos serviços e sistemas disponíveis aos cidadãos e às empresas.

#### **OBJETIVOS A ATINGIR**

Os objetivos estratégicos e operacionais da SGMJ foram definidos com o objetivo de cumprir as anteriores orientações estratégicas:

- Consolidar e melhorar o desempenho organizacional da SGMJ, alinhando-o com as atribuições legalmente previstas;
- Contribuir para a modernização administrativa da SGMJ e dos serviços e organismos do MJ;
- Reforçar a profissionalização da gestão a todos os níveis de direção;
- Assegurar a gestão e coordenação dos fundos europeus afetos ao setor da Justiça;
- Maximizar o potencial e o desempenho dos recursos humanos.

#### **RECURSOS NECESSÁRIOS**

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos, financeiros e materiais afetos à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, sustentados em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais e com os recursos financeiros e materiais adequados ao cumprimento desses mesmos objetivos, sendo avaliados numa perspetiva de economia, eficácia e eficiência.

#### **OUTROS**

A Secretária de Estado da Justiça,

Anabela Pedroso